

Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ nº 42.752.600/0001-56

PORTARIA Nº 188, de 17 de Maio de 2021.

Adota novas medidas preventivas de combate à propagação do novo Coronavírus - COVID-19 nas dependências da Câmara Municipal de São Desidério, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, Vereador Paulo Luciano dos Santos Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a publicação do Ato da Mesa Diretora nº 01/2021;

Considerando o Decreto Estadual nº 20.469 de 14 de Maio de 2021;

Considerando a necessidade urgente de evitar o contágio ou propagação do vírus COVID-19;

Considerando a necessidade imperiosa de proteger, em primeiro lugar, a saúde da população, servidores e agentes políticos evitando, assim, o contágio do novo Coronavírus;

RESOLVE:

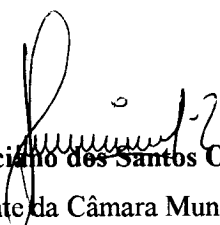
Art. 1º Suspender do dia 17 até dia 24 de Maio de 2021 o expediente ordinário no âmbito do Poder Legislativo Municipal e o atendimento presencial ao público em geral prestado pela Câmara de Vereadores, mantendo-se apenas as atividades internas estritamente necessárias, através de escala de funcionários.

Art. 2º O funcionamento da Câmara Municipal de São Desidério-BA retornará dia 25 de Maio, com quadro de funcionários reduzido, caso não haja prorrogação do Decreto Estadual com novas medidas de enfrentamento ao Covid-19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Desidério, 17 de Maio de 2021.


Paulo Luciano dos Santos Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2021/2022